

PORTARIA IPREMB Nº 095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA DE
LOURDES SICA FARIA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 523, de 18 de julho de 2019 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5004218-67.2020.8.13.0027,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria de Lourdes Sica Faria, inscrita no CPF sob nº 324.878.606-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 0202742-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C5 28, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data determina em sentença judicial, em 12/05/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de fevereiro de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB